PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 351 , DE 23 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 01864.0401/2007-06 do Gabinete da Corregedoria-Geral, de interesse do MM. Juiz Federal Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

I - REVOGAR, a partir de 16/07/2007, o Ato nº 309, de 25/06/2007.
II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 310, de 25/06/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE